



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 183/2023

“Manifesta Aplausos aos funcionários da CIEP Angélica S. Tremocoldi como forma de reconhecimento e gratidão pelo trabalho realizado”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a iniciativa desta moção é do vereador Isac Motorista, que reconhece o empenho e dedicação dos funcionários da instituição na prestação de serviços educacionais de qualidade à comunidade.;

CONSIDERANDO que os funcionários da CIEP Angélica S. Tremocoldi têm desempenhado um papel fundamental na formação dos alunos, contribuindo para o desenvolvimento integral de cada um deles. Através de um trabalho sério, competente e comprometido, esses profissionais têm colaborado para a formação de cidadãos críticos, conscientes e responsáveis.;

CONSIDERANDO que, portanto, é com grande satisfação que o vereador Isac Motorista e todos os demais membros desta Casa de Leis parabenizam e aplaudem os funcionários da CIEP Angélica S. Tremocoldi pelo excelente trabalho que têm realizado em prol da educação e do bem-estar da comunidade;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, assim sendo, solicito a todos os membros desta casa que aprovem esta moção de aplausos aos funcionários da CIEP Angélica S. Tremocoldi como forma de reconhecimento e gratidão pelo trabalho realizado.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de abril de 2.023.

ISAC MOTORISTA
- VEREADOR-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1W09K6CFCEPHZW1D>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1W09-K6CF-CEPH-ZW1D



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2909/2023 04/04/2023 10:20 - CHAVE: 1W09-K6CF-CEPH-ZW1D